



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta minutos (9h30min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Marcos pereira, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, e com as ausências do Presidente Vereador Thiarles Schneider, do Vice-Presidente Vereador Daniel Gularte e do Segundo Secretário Vereador Luis Fernando, o Primeiro Secretário Vereador Jorge Laudenir de Ávila assume a Presidência desta casa e convida para secretariar os trabalhos a Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão. Declara abertos os trabalhos, solicitando a Vereadora Silvia a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Informa que a decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2016, pode ser examinada para posterior julgamento no Portal “Jurisdicionados”. JUSTIÇA ELEITORAL – Solicita seja remetida a 164ª, no prazo de 20 dias, lista com as pessoas físicas que exerceram cargos de chefia ou direção durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017. COORDENADORIA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO RIO GRANDE DO SUL – Convida os Vereadores para participar da I Feira Municipal do Aquicultor de Morro Redondo, a realizar-se dia 25 de março, às 14 horas, em frente ao Ginásio de Esportes. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Solicita Audiência Pública, para o dia 03 de abril, às 10 horas, para apresentação das contas anuais, referente ao exercício de 2017. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Marcos Pereira. Usando seu espaço, o Vereador Marcos solicita prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei que “QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Marcos Pereira, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e sete (27) de março, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as nove horas e quarenta e nove minutos (9h:49min.). E, para constar, lavrou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário